



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS 43/2021

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 56/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando encaminhamento do Diretor-Geral do Campus Santa Teresa por meio do Processo nº 23156.000817/2013-32, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 29ª reunião, realizada em 16 de dezembro de 2013,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Campus Santa Teresa do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~